

**PORTARIA Nº 2926/SIA, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.**

Altera a inscrição do heliponto privado Civil Towers (BA) no cadastro de aeródromos.

**O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1751, de 6 de julho de 2015, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00065.144561/2015-50,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a inscrição do heliponto abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:

I - denominação: Civil Towers;

II - código OACI: SIIL;

III - município (UF): Salvador (BA); e

IV - ponto de referência do heliponto (coordenadas geográficas):  
12º 59' 21" S / 038º 26' 54" W

Art. 2º A inscrição tem validade até 9 de outubro de 2025.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 2676/SIA, de 6 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 9 de outubro de 2015, Seção 1, página 5.

**RODRIGO OTÁVIO RIBEIRO**

Resumo das características atualizadas no cadastro do Heliponto Privado Civil Towers (Portaria nº 2926, de 28 / 10 / 2015) de acordo com o processo ANAC nº 00065.144561/2015-50.

**CARACTERÍSTICAS DO HELIPONTO**

Nome Oficial	Civil Towers
*Código OACI	SIIL
Tipo de Uso	Privado
Proprietário	Civil Empreendimentos Ltda.
Município (UF)	Salvador (BA)
Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	12° 59' 21" S / 038° 26' 54" W
Tipo de Operação	VFR Diurna/Noturna
Altitude	102 m
Natureza do Piso	Concreto
Resistência do Pavimento	4 t
Formato da Área de Pouso	Quadrado
Dimensões da Área de Pouso	14m x 14m
Rumo de Aproximação (1)	4
Rumo de Aproximação (2)	19

**SINALIZAÇÃO LUMINOSA DO HELIPONTO**

Farol de aeródromo	NÃO EXISTENTE
Indicador de direção de vento iluminado	EXISTENTE
Luzes indicadoras de direção de aproximação de heliponto	NÃO EXISTENTE
Luzes indicadoras de área de toque quadradas de heliponto	EXISTENTE
Luzes indicadoras do ângulo de direção do heliponto	NÃO EXISTENTE
Luzes de limite de área de pouso de helipontos	EXISTENTE
Luzes de obstáculo	NÃO EXISTENTE

(\*) Itens Alterados

**OBSERVAÇÕES (RMK)**

a) Proibida a operação de helicópteros sem rádio; b) Contato compulsório com a TWR/APP Salvador antes de iniciar a decolagem; c) Compulsória a apresentação de plano de voo e suas atualizações por meio de FAX/TELEFONE à Sala AIS Credenciada.

Ref. Portaria 1627/2015/GTCC/GFIC

*Rodrigo Otávio Ribeiro* 28/10/15

Rodrigo Otávio Ribeiro  
GFIC/S'A  
Gerente